

**PORTARIA IPREMB Nº 609, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL INSALUBRE  
AO SERVIDOR, MARCELO RODRIGUES DE MATOS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 629, de 04 de maio de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre ao servidor, Marcelo Rodrigues de Matos, inscrito no CPF sob nº 038.205.676-07, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0203449-2, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C2 30, devendo o mesmo perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

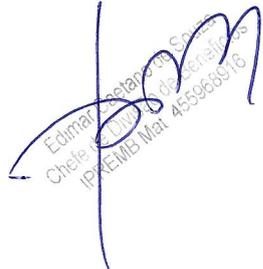
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 14 de novembro de 2023.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

  
Edimar Betaranga, S.O.  
Chefe de Gabinete  
IPREMB Mat. 4559638/16



ipremb.mg.gov.br



31 3595-7828  
31 3594-5380



Praça José Lino da Silva, 144  
Brasileia | Betim MG | 32600-308

